



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 003/GVCI/2018

Juara - MT, 02 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Interino de Juara-MT.

Protocolo nº 125/2018 – 13/03/2018

Assunto: Ofício nº 003/GVCI/2018 – Solicitando funcionamento das creches em pontos facultativos

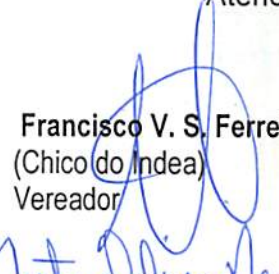
Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por intermédio deste, em defesa da manutenção da qualidade de vida da população juarense, solicitar a Vossa Excelência que, nos dias de pontos facultativo decretados pela municipalidade, as creches permaneçam em funcionamento normal.

A presente solicitação visa atender as reivindicações de diversas famílias, pois, com a interrupção das atividades das creches em decorrência de pontos facultativo, muitos pais são forçados a faltarem em seus serviços por não terem onde deixar os filhos, uma vez que são trabalhadores e necessitam ser assistidos pelas creches para conservarem suas atividades ordinárias.

Certos do vosso atendimento, ante a relevância do assunto em tela, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador



João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Presidente



Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

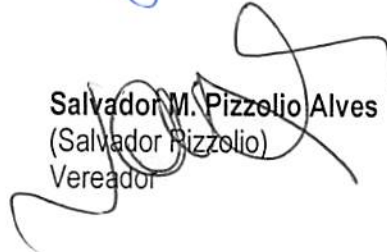

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária


Valdír Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Segundo Secretário


Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador


Salvador M. Pizzollo Alves
(Salvador Rizzolio)
Vereador